

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 229, de 24 de abril de 2019.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial, e Ponto Facultativo em razão do Falecimento do Sr. RENAN DE AZEVEDO VIANA, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **RENAN DE AZEVEDO VIANA**, “ilustre cidadão Iraquarense, por opção, malgrado não ter exercido cargo público, é membro de família Iraquarense, que teve como vocação o exercício de atividades públicas em defesa dos interesses do Povo de Iraquara, irmão do ex-prefeito Reinaldo de Azevedo Viana, do ex-vice-prefeito, ex-vereador, e atual Secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, Fernando de Azevedo Viana, esposo da ex Secretária Municipal de Saúde, e ex- Vereadora, Cátia Regina de Matos Viana, Pai do ex-presidente da Câmara de Vereadores desse Município, Biênio 2017/2018, e atual Vereador, Delano de Matos Viana;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento do Sr. **RENAN DE AZEVEDO VIANA**.

Art. 2º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 25 de Abril de 2019.

Art. 3º - O atendimento aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =